



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIA DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Estágio Remunerado - Edital nº 27 de 06/09/2021

A Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata homologada no Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários/Reitoria/2021, promovido pelo Edital n.º 27, de 06/09/2021, DOC SEI (1400135).

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Fica convocada para apresentação de documentos e assinatura do termo de compromisso de estágio a candidata relacionada a seguir:

Processo	Nome	Área	Local	Horário
23243.013606/2021-91	Fabiele Nery Araújo	Psicologia	Diretoria de Assuntos Estudantis -PROEN Reitoria/ Porto Velho	14h às 18h

1.2. Os documentos relacionados no Anexo I, II e III, deverão ser encaminhados no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a ausência de manifestação permitirá ao IFRO proceder a convocação do próximo candidato classificado, conforme item 17.2 do Edital n.º 27, de 06/09/2021

1.3. Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, para o e-mail csca@ifro.edu.br.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Excepcionalmente em virtude do cenário atual em relação à pandemia mundial do novo coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença Covid-19, e a fim de mantermos os protocolos de segurança, os documentos deverão ser enviados por e-mail, formato PDF, para: csca@ifro.edu.br.

2.2. Evite TRANSTORNOS! Nunca deixe para o último dia. LEMBRE-SE: na falta de algum documento, ou mesmo na ocorrência de erros em quaisquer deles, será convocado o próximo candidato.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2021.

DÉBORA GONÇALVES DE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417825** e o código CRC **45F5A389**.

ANEXO I

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	Ficha Cadastral (anexo IV)
02	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
03	Registro Geral (RG);
04	Certidão de Nascimento ou Casamento ;
05	Tipagem Sanguínea (cartão ou exame laboratorial).
06	Título de Eleitor, incluindo a certidão de quitação eleitoral disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
07	Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08	Comprovante de matrícula;
09	Comprovante de residência;
10	Comprovante de Conta Salário : Conta bancária para pagamento (cópia do cartão bancário e a conta não poderá ser poupança); (Bancos credenciados para recebimento da remuneração: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi);
11	Termo de Responsabilidade pelo uso do SEI no IFRO (Anexo III);

ANEXO II**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO SEI NO IFRO**

Pelo presente termo, eu _____, CPF _____, identifico-me junto à **Diretoria de Gestão de Pessoas da REITORIA**, para utilização do código de acesso (LOGIN) e senha para inserção de dados dos processos controlados e disponibilizados no endereço eletrônico do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-IFRO) <https://sei.ifro.edu.br>.

Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento do LOGIN de acesso ao SEI-IFRO e senha, para o exercício de minha função, a saber:

- a) O SEI-IFRO é monitorado por meio de LOGIN que permitem identificar e rastrear o uso e o mau uso dos mesmos, em caráter de segurança e sigilo do Sistema.
- b) A senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposital a terceiros ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Inclui no conceito de terceiros: outros servidores, superiores hierárquicos ou subordinados.
- c) Constitui mau uso da referida senha sua utilização para fins estranhos à minha competência funcional ou para fins de acesso à dados e informações estranhas à finalidade pública da referida ferramenta; a utilização, pelo mesmo modo, da senha designada para outrem, ainda que de boa fé e para fins lícitos; a utilização da senha de outrem com a finalidade de interferir na gestão do Sistema auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando prejuízo a outrem de qualquer espécie.
- d) Poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Pessoa responsável pela senha: _____	
RG:	Emissor:
CPF:	E-Mail:
Local:	Data:
Assinatura:	

**ANEXO III
CADASTRO DO ESTAGIÁRIO**

NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A)			
LOCAL DO ESTÁGIO:			
CPF		DATA DE NASCIMENTO	
CIDADE DE NASCIMENTO		UF	
ETNIA: ()BRANCO ()AMARELO ()INDÍGENA ()NEGRO ()PARDO ()NÃO SABE			
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS: () SIM () NÃO		CASO SIM, ESPECIFICAR:	
REGISTRO GERAL(RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO	UF
TÍTULO ELEITORAL	ZONA	SEÇÃO	DATA DE EMISSÃO UF
COMPROVANTE MILITAR	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SÉRIE	
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			
ESTADO CIVIL	GRUPO SANGUÍNEO	FATO RH	
ENDEREÇO:			N.º
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
MUNICÍPIO		UF	CEP
E-MAIL			
TELEFONE(S):	RESIDENCIAL (0)	CELULAR (0)	INDIQUE UM NOME E TELEFONE PARA CONTATO: (0)
NÍVEL DE ESCOLARIDADE:	()FUNDAMENTAL	()MÉDIO	()SUPERIOR

NOME DO CURSO		CARGA HORÁRIA
ESTABELECIMENTO DE ENSINO		
NOME DO BANCO	AGÊNCIA (NOME E NÚMERO)	CONTA CORRENTE
LOCAL/DATA: _____ em ____ / ____ / _____		ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)